



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1531/2012

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23254.000148/2012-00

RESOLVE:

I Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, com base na alínea "a" do parágrafo único do Art. 12 da portaria 475/87, e considerando o § 3º do Art. 117 da Lei 11.784/08, e as prescrições contidas no inciso "II" do Art. 11 do Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012, lotado no Campus Amajari:

• **ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO**

Da Classe "DI", Nível "01", para a Classe "DIII", Nível "01" a partir de 22/11/2010.

II Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista - RR, 17 de dezembro de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Assessora de Relações Internacionais no Exercício da Reitoria